

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE CURRÍCULOS DESTINADO AO PROJETO INTITULADO: “A INOVAÇÃO EDUCACIONAL E A PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UFMT À SERVIÇO DO CONTROLE INTERNO, EXTERNO E SOCIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS E MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO”.

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

A Universidade Federal de Mato Grosso, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso, sob a interveniência da Fundação Uniselva, por intermédio de comissão de seleção de pessoal, torna público que está recebendo inscrições de colaboradores interessados em participar de ações temáticas, compondo força de trabalho complementar em projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão e Inovação da UFMT em face do projeto em referência, envolvendo atividades da seguinte natureza: Apoio administrativo, operacional, analista técnico especializado, assessoria especializada, atividades de gestão, liderança ou gerência de projetos, apoio especializado em projetos, apoio em serviços de Tecnologia da Informação (Analistas de sistemas e de TI, suporte especializado em TI, programadores e especialistas em desenvolvimento, especialistas em infraestrutura de TI redes, consultores e similares), apoio especializado em serviços de comunicação (redação oficial, assessoria de imprensa, cinegrafista, editores, comunicadores sociais, profissionais de animação multimídia), apoio especializado no campo das Tecnologias Educacionais: (Intérpretes e tradutores, Design educacional, desenvolvedores de sistemas multimídia e de gestão, modeladores, diagramadores e similares), apoio especializado de nível superior em áreas temáticas, envolvendo direito, economia, profissionais da área de ensino, educação, ciências contábeis, meio ambiente, políticas públicas, profissionais das ciências administrativas, segurança pública, comunicação e outros profissionais administrativos ou especializados, para complementar a força de trabalho do projeto visando o atendimento das seguintes áreas e eixos, conforme se descreve a seguir:

- A - Inovação Educacional, Científica e Tecnológica na Área de Controle Externo
- B - Inovação nos Processos de Gestão do Conhecimento por Meio da Tecnologia Educacional
- C - Inovação Educacional e Tecnológica no Campo da Vivência Universitária
- D - Inovação Educacional e Tecnológica no Controle Interno
- E - Inovação Educacional e Tecnológica Aplicada ao Controle Social
- F - Inovação nos Produtos, Processos e Serviços de Tecnologia da Informação
- G - Inovação nos Processos de Comunicação e Gestão de Resultados de Ensino, Pesquisa E Extensão
- H - Inovação nas Atividades e Ferramentas Processuais e Jurídicas

Na perspectiva acadêmica, colaboradores atuarão para apoiar a execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação realizados por meio da parceria firmada com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE) e o Ministério Público de Contas (MPC), que tem a realização de produtos, serviços ou processos de inovação envolvendo áreas da seguinte natureza: Realização de pesquisas e estudos para apoiar processos de criação de indicadores, relatórios e notas técnicas, pareceres, alimentação e atualização de banco de dados, análise de conformidade legal e técnica; Capacitações presenciais e remotas para os colaboradores do TCE e do MPC/MT; cursos massivos online (MOOCS) e EaD para jurisdicionados, conselhos de políticas públicas e sociedade em geral; Consultorias especializadas na orientação e participação presencial em processos de controle externo; Elaboração e publicação de artigos científicos para fins de compartilhar resultados das ações empreendidas pela UFMT; Promoção de eventos virtuais (lives, webinars) e Hackaton em parceria com os concedentes para capitalização de conhecimentos e informações adquiridos na execução das metas e atividades do programa; Apoio técnico em áreas que a UFMT possui conhecimento ou excelência científica e tecnológica e Inovação a partir de estudos e pesquisas que agreguem valores e funcionalidades em serviço, produto ou processo, tais como: Inteligência Artificial, Learning Analytics, Business Intelligence, Bigdata, jurimetria entre outras atividades acadêmicas.

2 - CRITÉRIO PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO POR MEIO DE BANCO DE CURRÍCULO

- i. Para participar do processo seletivo, potenciais candidatos realizar o seu cadastro no banco de currículos eletrônico, preenchendo o formulário eletrônico publicado no endereço <https://setec.ufmt.br/tce/inscricao/colaborador/>, informando titulação, experiência e demais informações solicitadas.
- ii. Ao final do preenchimento do cadastro no banco de currículos, o candidato deverá anexar o seu currículo digital no link disponibilizado.
- iii. Ao final do processo de cadastro de currículo, o sistema irá gerar um código de inscrição, que deverá ser impresso ou salvo pelo candidato. A apresentação deste comprovante é requisito para comprovação de inscrição no respectivo processo.
- ii. Como critério de análise do processo seletivo, a comissão observará os seguintes fatores: a) tempo de experiência comprovada na participação de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação; b) tempo de experiência nas áreas e metas específicas do projeto; c) formação compatível com as metas do projeto; d) experiências profissionais que possuam relevância para o desenvolvimento das atividades do projeto; g) formação acadêmica; h) certificação técnica comprovada; i) outras informações que possam agregar valor em atividades de inovação em processo, produto ou serviço consoante aos resultados e produtos que devem ser entregues em cada meta do projeto e j) tempo de experiência e conhecimento de instituições de ensino superior e tribunais de contas.
- iv. O processo de análise de currículos será de fluxo contínuo, e atenderá demandas evidenciadas durante a execução de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação.

3 - VALIDADE

- i. O presente instrumento é fluxo contínuo com vigência de 36 meses a contar 01/09/2020.
- ii. Às convocações do processo em questão serão encaminhadas no endereço eletrônico indicado por cada candidato no ato da inscrição.

4 – INFORMAÇÕES GERAIS

A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.

Documentos necessários a contratação:

- i. Ficha de inscrição;
- ii. Currículo Vitae ou Lattes;
- iii. Comprovante de residência (mês atual);
- iv. Cópia do Diploma de graduação e comprovante da formação indicada no currículo;
- v. Cópia da Carteira Profissional emitida pelos seus respectivos conselhos regionais de fiscalização profissional;
- vi. RG e CPF;
- vii. Carteira de Trabalho;
- viii. Certidão de casamento;
- ix. Certidão de nascimento de filho menor de 14 anos;
- x. Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
- xi. Comprovante de quitação militar se for o caso;
- xii. Comprovante de inscrição no PIS;
- xiii. Cartão bancário em nome do candidato;
- xiv. Foto 3x4;
- xv. Resultado da Seleção;

Cuiabá, 05 de setembro de 2020.

Cristiano Maciel
Diretor-geral